



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD 20002592

[Resolução Presi 4/2021](#) (12234632)

(Guia de suporte ao preenchimento do DOD: [12964067](#))

DOD - DEMANDAS INTEMPESTIVAS

Em caso de demandas intempestivas de contratação para o exercício vigente, não contempladas no Plano Anual de Contratações - PAC, a unidade requisitante deverá encaminhar a solicitação à unidade de compras por meio deste formulário, para análise e deliberação quanto a sua aprovação e verificação da possibilidade de inserção no CAC (art. 31 da [Resolução Presi 4/2021](#) 12234632).

a) Motivo relevante e urgente para a demanda

Participação de 03 (três) servidores desta Seção Judiciária de Rondônia no 1º Congresso Amazônico de Direito Administrativo, com o tema Governança e Sustentabilidade na Gestão Pública, a ser realizado de 22 a 23/02/2024, devido à importância do tema.

b) Justificativa para o descumprimento do prazo regular

Conhecimento do oferecimento do congresso quando já esgotado o prazo regular para inclusão no PAC 2024.

c) Indicação das possíveis fontes de recursos para sua realização, previamente verificadas pela unidade requisitante junto à unidade orçamentária

Relatório Dotação Orçamentária - CRH 2024 (19760164)

d) Em qual PAC essa demanda deveria ter entrado?

PAC 2024

1. Unidade requisitante (inc. III)

Secretaria Administrativa, conforme Despacho SJRO-Secad 20001022.

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

1º Congresso Amazônico de Direito Administrativo, com o tema Governança e Sustentabilidade na Gestão Pública, a ser realizado de 22 a 23/02/2024.

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

Esta demanda está alinhada com o [Plano Estratégico da Justiça Federal 2021/2026](#) e com o Plano de Ações de Capacitação da Justiça Federal no Estado de Rondônia referente aos anos de 2024 e 2025 - PACap 2024/25, aprovado na Portaria SJRO-Diref 2/2024 19755343, de 09 de janeiro de 2024.

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

Participação de 03 (três) servidores desta Seção Judiciária de Rondônia em congresso que tratará de temas como Governança, Transparência, Controle Social e Participação; Sustentabilidade e Administração Pública; Gestão Pública e Complexidade; Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência; Pareceres Jurídicos e Noções de Processo Administrativo Disciplinar, temas esses que proporcionarão aos servidores a necessária atualização relativa à questões de seu dia a dia laboral, objetivando a discussão e o intercâmbio de informações e conhecimentos endereçados, em especial, a uma visão de administração pública capaz de lidar com problemas e projetos complexos, com foco nas necessidades atuais da sociedade.

Trata-se ainda de atendimento à [Resolução 201](#), de 3 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que trata, entre outros assuntos, da sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.

5. Código de item (inc. I)

6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

03 (três) servidores da Seção Judiciária de Rondônia.

7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Valor unitário: **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais) Valor total: **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais).

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

Sem vinculação ou dependência.

9. Data-limite para entrega dos bens, início da prestação dos serviços ou prorrogação contratual (inc. IX)

22/02/2024.

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

02 dias.

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

Não passível de contratação por meio de compra compartilhada.

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

Inexigibilidade de licitação (Lei 14.133/2021, art. 74, f)

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

Grau de prioridade 2.

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

Não se aplicam.

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

Não alcance dos preceitos da [Resolução 201](#), de 3 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que trata, entre outros assuntos, da sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.

**Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cabral de Souza**, **Supervisor(a) de Seção**, em 19/02/2024, às 15:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20002592** e o código CRC **454B3770**.

Av. Presidente Dutra, 2203 - Bairro Baixa União - CEP 76805-902 - Porto Velho - RO - www.trfl.jus.br/sjro/

0000644-55.2024.4.01.8012

20002592v11